

DECRETO N° 245 DE 26 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação de critérios adicionais adotados na seleção de candidatos interessados em se inscrever no Programa Minha Casa Minha Vida.

A Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando:

- A Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, de 26/12/2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e estabelece o sorteio como instrumento para ordenamento dos candidatos;
- A prerrogativa de estabelecer até três critérios adicionais para a seleção de candidatos interessados em se inscreverem para o Programa Minha Casa Minha Vida;
- Que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou três critérios adicionais para a seleção dos candidatos; e
- A obrigatoriedade da divulgação dos critérios adicionais aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o ato do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrido em 26/06/2012 e registrado em ata, além dos critérios nacionais, serão adotados os seguintes critérios adicionais na seleção dos candidatos do Programa Minha Casa Minha Vida:

- I. possuir dependentes;
- II. morar na zona urbana;
- III. comprometimento da renda familiar com pagamento de aluguel.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG, 26 de junho de 2012.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal